



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.266 /


"DENOMINA RUA AMÉRICO CHAGAS A ATUAL RUA "C", COM
INÍCIO NA RUA "A" E TÉRMINO ENTRE OS LOTES Nºs.
43 E 56, DO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A atual Rua "C", com início na Rua "A" e término entre os lotes nºs 43 e 56, do Loteamento Jardim Planalto, passará a denominar-se RUA AMÉRICO CHAGAS.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1982.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

''@ @''

''@ @ @ @ @ @ @ @ @ @''

PUBLICADA NA "TRIBUNA SUL MINEIRA", EDIÇÃO Nº 0692 DE 12/08/1982.